

## ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - 22.03.2018

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniram-se os professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPG-EQ) da Universidade Federal de São Paulo, às 14h00, no anfiteatro da Unidade José de Alencar, tendo o Vice-Coordenador do Programa, Prof. Dr. Rogério de Almeida Vieira, presidido a reunião. Conforme lista de presença, estiveram presentes os seguintes professores: Eliezer Ladeia Gomes, Fabiana Perrechil Bonsanto, Igor Tadeu Lazarotto Bresolin, José Ermírio Ferreira de Moraes, Katia Ribeiro, Mariana Agostini de Moraes, Milene Costa Codolo e Rogério de Almeida Vieira. O Prof. Rogério abriu a reunião e iniciaram-se as apresentações dos informes. **1) Informes da Câmara de Pós-graduação e Pesquisa (CPP).** O Prof. Rogério informou que foi discutido na reunião da CPP o papel do professor colaborador. Apesar do professor colaborador ser reconhecido pela CAPES, a Unifesp não reconhece o papel do professor colaborador. A CPP irá buscar mais informações junto à PROPGPq, pois é de interesse a todos os programas. Assim, definiu-se que a Resolução 001, primeiro item de pauta desta reunião, fosse discutida por último e sem haver aprovação da mesma, uma vez que ela define normas para o professor colaborador. **2) Professor visitante.** A Profa. Mariana pediu a inclusão de discussão acerca do professor visitante, de forma que a CEPPG-EQ tenha uma consonância de decisão para ser levada à reunião do DEQ no dia 23/03/2018. Foi definido que a decisão sobre o perfil desejado do professor visitante deve ser feita em consonância entre o DEQ e os programas de pós-graduação, especialmente o PPG-EQ, que contempla a grande parte dos docentes do DEQ. Será sugerido que o DEQ encaminhe ao PPG-EQ a discussão e definição do perfil do professor visitante, tendo o conselho do DEQ a votação final. **Ordem do dia. 1) Inversão de pauta.** O Prof. Rogério solicitou a votação da inversão da pauta, de forma que a Resolução 001 fosse discutida como último ponto, tendo em vista as discussões sobre o papel do professor colaborador ocorridas na reunião da CPP. A inversão de pauta foi aprovada por unanimidade. **2) Renumeração das resoluções normativas.** O Prof. Igor sugeriu a renumeração das resoluções, tendo em vista a necessidade de se manter a numeração das resoluções em ordem cronológica. A renumeração das resoluções normativas foi aprovada por unanimidade. **3) Discussão e aprovação da resolução normativa 001/2018/PPG-EQ: Estabelece normas para acompanhamento do discente de mestrado do PPG-EQ.** Iniciou-se a leitura e discussão da resolução, sendo sugeridos: uniformização do termo “Comissão de Ensino do Programa”; renumeração dos artigos; modificação o parágrafo 1º do artigo 4º; modificação do parágrafo único do artigo 7º; modificações nos artigos 9º e 10º. Após realizadas as alterações a resolução foi aprovada por unanimidade. A versão final da resolução encontra-se em

anexo. **4) Discussão e aprovação da resolução normativa 002/2018/PPG-EQ: Estabelece normas para atribuição de bolsas a discentes e distribuição de discentes por docentes no programa PPG-EQ.** Foi definido que esta resolução normativa deverá abordar apenas a questão de bolsas e não a distribuição de discentes por docentes do PPG-EQ. Portanto, os artigos e incisos que abordavam a escolha de docentes foram retirados. Foi alterado o parágrafo único do artigo 3º, de forma a obedecer as normas da CAPES de complementação financeira. Foi decidido que o aluno que desejar bolsa, deverá fazer o processo seletivo no semestre subsequente, pois a classificação para bolsa será feita sempre quando houve edital de processo seletivo para aluno regular, e não por ordem de ingresso no programa. Verificou-se que diversos artigos deveriam ser reescritos e portanto esta normativa deverá ser modificada e reencaminhada aos membros da CEPPG-EQ para aprovação final, mediante verificação dos pontos abordados. **5) Discussão e aprovação da resolução normativa 003/2018/PPG-EQ: Dispõe sobre o estágio de docência de discentes do PPG-EQ.** Iniciou-se a leitura e discussão da resolução, sendo sugeridas alterações nos seguintes artigos: Artigo 2º, V, foi alterado para “cumprir a duração mínima do estágio docência obrigatoriamente em até 18 meses.”; Artigo 4º, parágrafo 2; artigo 7º; artigo 9º; o artigo 10º e 11º foram suprimidos, uma vez que o PAD é responsabilidade da pró-reitoria e não do programa de pós-graduação, havendo uma comissão própria do PAD, subordinada à Pró-Reitoria. Após as alterações a resolução normativa foi aprovada por unanimidade. **6) Discussão e aprovação da resolução normativa 004/2018/PPG-EQ: Dispõe sobre a entrega de Projeto de Pesquisa e parecer do Comitê de Ética e Pesquisa da UNIFESP.** Foi alterado o parágrafo 1º do artigo 4º para que a comprovação em até seis meses seja da submissão do projeto ao cep e não do aceite do cep. Após as alterações a resolução foi aprovada por unanimidade. **7) Discussão e aprovação da resolução normativa 01/2018/PPG-EQ: Dispõe sobre o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes.** Tendo em vista o adiantado da hora e a necessidade de esclarecimentos por parte da CPP sobre o papel do professor colaborador foi definido que esta resolução será discutida em uma próxima reunião extraordinária da CEPPG-EQ, possivelmente em abril. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Prof. Rogério. A Profa. Mariana Agostini de Moraes lavrou esta ata que, após aprovada, será assinada por todos os membros da CEPPG-EQ que estiveram presentes.

Eliezer Ladeia Gomes

Fabiana Perrechil Bonsanto

Igor Tadeu Lazarotto Bresolin

José Ermírio Ferreira de Moraes

Katia Ribeiro

Mariana Agostini de Moraes

Milene Costa Codolo

Rogério de Almeida Vieira

**Anexo 1. Email enviado pela Profa. Dra. Karen Spadari Ferreira, Coordenadora da Câmara de Pós-Graduação do Campus Diadema em relação à verba RTI-FAPESP.**

Prezados,

Como decidido na reunião do dia 26/10/17, a verba de 195.000,00 referente ao RTI foi dividida igualmente entre os programas (39.000,00/cada).

. No entanto, tudo o que era preventivo ficou de fora (normas da FAPESP). Segue

lista resumida com as propostas que foram encaminhadas para a Pró-Reitoria:

**PPG CTS e AAI**

1. Proposta de aquisição de gases para laboratórios multiusuários: 42.770,50
2. Proposta de aquisição de sistema de água para constituição de uma central de tratamento de águas da unidade Eldorado: 22.520,25
3. Proposta de aquisição de itens e serviços para equipamento multiusuário do NIPE: 17.645,30

Total: 82.936,05 (lembrando que sobrou verba da BQ e vou distribuída para CTS e AAI.

**PPG BQ**

compra de speed vac	US\$ 10298,04	R\$ 35.142,00
compra de bomba a vácuo		R\$ 1.450,00
conserto de centrifuga		R\$ 1.759,02
TOTAL		38.351,02

**PPG ECM**

Nobreak: 14.000,00  
TOTAL 14.000,00

**PPG CF**

Gerador: 59.100,00 (parte da verba não utilizada do ECM juntou para a compra do gerador)

TOTAL DE TODOS OS PROGRAMAS: 194.387,07

Att

--

Profa. Dra. Karen Spadari Ferreira  
Coordenadora da Câmara de Pós-Graduação do Campus Diadema  
Departamento de Ciências Farmacêuticas  
Laboratório de Imunologia Celular e Bioquímica de Fungos e Protozoários  
UNIFESP - Campus [Diadema](#)  
[Rua São Nicolau, 210/4 andar](#)

**Anexo 2. Email enviado pela Profa. Dra. Karen Spadari Ferreira, Coordenadora da Câmara de Pós-Graduação do Campus Diadema, em relação à solicitação de bolsas realizada pelo PPG-EQ.**

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Karina Bortoluci** <[kbortoluci@gmail.com](mailto:kbortoluci@gmail.com)>

Data: 26 de outubro de 2017 15:00

Assunto: Fwd: Solicitação de bolsa CAPES -Ppg-Eng Quimica

Para: Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa diadema <[cgp\\_diadema@gmail.com](mailto:cgp_diadema@gmail.com)>, "Marcelo Vasconcellos (Pró-Reitoria <[wellington.falcao@unifesp.br](mailto:wellington.falcao@unifesp.br)>, EUNICE <[eakiyama@unifesp.br](mailto:eakiyama@unifesp.br)>, Karen Spadari Ferreira <[karensadari@gmail.com](mailto:karensadari@gmail.com)>

Fátima,

O memorando foi recebido.

No momento, não há bolsas ociosas/disponíveis dentro da cota da ProPGPq.

Att.

Karina

--

***Câmara de Pós-Graduação***

*Universidade Federal de São Paulo - Campus Diadema*

*Rua São Nicolau, 210 5º Andar - Diadema/Centro*

***(11) 4044-0500 Voip 3511***